

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 101/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, portadora do CNPJ/MF nº. 23.035.197/0001-08, estabelecida à Av. Carlos Gomes, 2272 – Sala 1, Bairro: São Cristóvão, Porto Velho–RO, CEP 76804- 021, Contato: (65) 3028- 4200 – (65) 9697-4639, E-mail: docsassessoria@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.(a). **Priscila Consani das Mercês Oliveira**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 105445/2024**, fica alterada a **Cláusula Décima Terceira do Contrato**, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços de aquisição de certificado digital para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 024/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **23/07/2024** até **22/07/2025**, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do aludido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

NATUREZA DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 17 de abril de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____